



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE RESCISÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 140/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA KALANA CONFECÇÕES LTDA ME

Pelo presente instrumento, de um lado, o **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob n.º. 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º. 8.455.101-5, expedida pela SSP/PR, e a empresa **Kalana Confeccões Ltda ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 10.143.557/0001-35, Inscrição Estadual n.º 90446845-24, com sede na Rua São José, n.º. 1559, sala A, CEP 87.303-190, Centro, na Cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, resolve celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica cancelada na íntegra o ITEM 41, único integrante do objeto da Ata de Registro de Preços n.º 140/2021, celebrada em 18 de maio de 2021.

Parágrafo único: A presente alteração realiza-se por interesse do Município, nos termos do art. 77, caput, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata acima mencionadas.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinado pelo Prefeito, com duas testemunhas.

Mercedes, em 14 de setembro de 2021.

Município de Mercedes
MUNICÍPIO

Testemunhas:

Edson Knaul
RG n.º 5.818.820-4

Indiara C. Justen Feix
RG n.º 7.150.857-9